



Resolução nº. 02/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, para o ano de 2023.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Caçador/SC – CGFMHIS, em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.534/2008 e respectivas alterações,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 6 de dezembro de 2022, conforme Ata nº. 103,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS para o ano de 2023.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nos dias 14/02, 11/04, 13/06, 15/08, 17/10 e 21/11/2023, com início às 14 horas.

Parágrafo único. Os locais serão definidos mais próximo da data de cada reunião e informado no grupo de WhatsApp do Conselho.

Art. 3º Havendo necessidade, de maneira motivada, poderá ser convocada reunião extraordinária pela presidência do Conselho ou pela maioria absoluta dos seus membros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 17 de fevereiro de 2023.


Eliakin de Souza Bueno

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS